TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 733/2012 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o protocolo nº 1311672012 da servidora Flávia de Castro Lopes Nogueira declinando da atribuição de Presidente da Comissão de Grupo de Trabalho Força Tarefa criada para planejar as atividades de força tarefa às Zonas Eleitorais em apoio na análise de prestação de contas;

Considerando a vacância do cargo efetivo de técnico judiciário da servidora Bruna da Mota Fernandes Souza, no dia 1º de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 714/2012, desta Presidência, e DESIGNAR os servidores **Tatiana Zanine Arantes**, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, **Flávia de Castro Lopes Nogueira**, lotada na Vice-Presidência e Corregedoria; **Breno Augusto de Oliveira Prado,** lotado na 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO e **Marília de Souza Costa**, lotada na 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Grupo de Trabalho Força Tarefa, a qual será encarregada de planejar, adequadamente, as atividades do grupo que será formado para composição da força tarefa, em apoio às Zonas Eleitorais consideradas de elevada criticidade, a fim de promover o exame das contas eleitorais inerentes às Eleições 2012, cujo papel primordial consiste em estruturar e operacionalizar, funcionalmente, esse grupo de apoio, cuidando do direcionamento e supervisão de suas atividades, bem como avaliando os níveis de produção.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 9 de outubro de 2012.

Des. GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente